



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 10/2012 - DRH - SELAP - CONJUIZ  
CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO  
EDITAL DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

**FAÇO PÚBLICO**, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, QUE:

1. AS INSCRIÇÕES PRELIMINARES PARA O CONCURSO ABERTO PELO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), DE 21/12/2011, FICARÃO ABERTAS DE **03/08/2012** (A PARTIR DAS 9 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA) A **06/09/2012** (ATÉ ÀS 21 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA) E SERÃO EFETUADAS EXCLUSIVAMENTE PELA *INTERNET*, NOS SITES *WWW.TJRS.JUS.BR* OU *WWW.OFFICIUM.COM.BR*.

2. PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR UM DOS *SITES* ACIMA REFERIDOS, PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, GERAR E IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO, QUE SERÁ EMITIDO EM NOME DO REQUERENTE, PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO NELE INDICADA.

3. O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO É DE **R\$ 175,00** (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

4. A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO OCORRERÁ SOMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO, PELO BANCO, DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5. PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO PODERÁ UTILIZAR, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 18 HORAS, COMPUTADORES DISPONIBILIZADOS NA SEDE DA OFFICIUM (RUA LUIZ AFONSO, 142, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS).

6. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROCESSADA INSCRIÇÃO CUJO PAGAMENTO TENHA SIDO EFETUADO EM DATA POSTERIOR A **10/09/2012**.

7. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR INSCRIÇÕES OU PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS DEVIDO A HORÁRIO BANCÁRIO OU A FALTA DE PROVISÃO DE FUNDOS, A MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, A FALHAS DE COMUNICAÇÃO, A CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO A OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS OU O APORTE DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DO CANDIDATO. O DESCUMPRIMENTO DESSAS INSTRUÇÕES IMPLICARÁ A NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

8. O CANDIDATO QUE SE INSCREVER PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEVERÁ ENTREGAR, DURANTE O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 18 HORAS, O ATESTADO MÉDICO A QUE SE REFERE O SUBITEM 3.7 DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, NA SEDE DA OFFICIUM (RUA LUIZ AFONSO, 142, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS). SOMENTE SERÃO ACEITOS ATESTADOS MÉDICOS EMITIDOS ATÉ **30 (TRINTA) DIAS** ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

9. O CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, OBSERVADO O DISPOSTO NO SUBITEM 3.8 DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, DEVERÁ APRESENTAR SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, POR ESCRITO, À COMISSÃO DO CONCURSO. TAL SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME PRAZO, HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ITEM 8. ACIMA.

10. A INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA SERÁ HOMOLOGADA PROVISORIAMENTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO SUBITEM 3.13 DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, DEVENDO SER RATIFICADA OU RETIFICADA, CONFORME DISPÕEM OS SUBITENS 3.10 E 3.11 DO MESMO EDITAL.

11. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA O CANDIDATO QUE COMPROVAR SER MEMBRO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (**CADÚNICO**), NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.135, DE 26/06/2007. É DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO PROCURAR O ÓRGÃO GESTOR DO **CADÚNICO** DO SEU MUNICÍPIO PARA A ATUALIZAÇÃO DO SEU CADASTRO NA BASE DE DADOS.

12. PARA SOLICITAR ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NOS *SITES* *WWW.TJRS.JUS.BR* OU *WWW.OFFICIUM.COM.BR*, NO QUAL INDICARÁ O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - **NIS** - ATRIBUÍDO PELO **CADÚNICO** DO GOVERNO FEDERAL E DECLARARÁ QUE ATENDE AO ESTABELECIDO NO SUBITEM 3.14.4. DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ.

13. A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FEITA DE **06/08/2012 (A PARTIR DAS 9 HORAS) A 10/08/2012 (ATÉ ÀS 21 HORAS)**.

14. A COMISSÃO DO CONCURSO E O SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS PODERÃO FAZER DILIGÊNCIAS RELATIVAS À SITUAÇÃO FINANCEIRA DECLARADA PELO CANDIDATO, DEFERINDO OU NÃO SEU PEDIDO DE ISENÇÃO.

15. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL, FAX OU EXTEMPORÂNEOS.

16. AS LISTAGENS DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS (CONTENDO OS RESPECTIVOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTO) SERÃO PUBLICADAS NO DJE E DIVULGADAS NOS SITES WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR EM **24/08/2012**.

17. O CANDIDATO COM PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO PODERÁ INTERPOR RECURSO, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, DE **27 a 28/08/2012**, DAS 9 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 18 HORAS, NA SEDE DA OFFICIUM (RUA LUIZ AFONSO, 142, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS). AS RESPOSTAS AOS RECURSOS AQUI MENCIONADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR EM **03/09/2012**.

18. O CANDIDATO COM PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO QUE NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ **10/09/2012** ESTARÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO. PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AQUI REFERIDA O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM **2**. DO PRESENTE EDITAL.

19. ALÉM DO PREVISTO NO SUBITEM **3.5** DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, AO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DECLARARÁ: **A)** ESTAR CIENTE DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E DA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA, ATÉ O DIA DO ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA, ACARRETERÁ SUA EXCLUSÃO DO CERTAME; **B)** ACEITAR AS DEMAIS REGRAS PERTINENTES AO CONCURSO CONSIGNADAS NO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ E NA RESOLUÇÃO Nº 893/2011 – COMAG; **C)** NECESSITAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL NAS PROVAS, CONFORME O SUBITEM **3.8** DO EDITAL Nº 42-DRH-SELAP-CONJUIZ, SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

20. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO SUBITEM **3.3** DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ SERÃO SOLICITADAS NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA.

**FAÇO PÚBLICO**, TAMBÉM, QUE, EM ATENDIMENTO À DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0006593-89.2011.2.00.0000, FICAM RETIFICADOS OS SUBITENS **12.8** E **12.9** DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, DISPONIBILIZADO NO DJE, DE 21/12/2011, QUE PASSAM A CONSTAR, RESPECTIVAMENTE, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “**12.8.** O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM A PARTICIPAÇÃO E VOTO DO REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EXAMINANDO A NOMINATA DOS CANDIDATOS ENCAMINHADA PELA COMISSÃO DE CONCURSO, HOMOLOGARÁ O CONCURSO. **12.9.** NÃO HOMOLOGADO O CONCURSO, O CANDIDATO PREJUDICADO PODERÁ INTERPOR PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS”.

FICA, AINDA, RETIFICADO O SUBITEM **4.2** DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, DISPONIBILIZADO NO DJE, DE 21/12/2011, QUE PASSA A CONSTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “**4.2.** A PROVA OBJETIVA, VALENDO 10 (DEZ) PONTOS, CONTERÁ 100 (CEM) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA. AS QUESTÕES SERÃO AGRUPADAS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, EM 3 (TRÊS) BLOCOS:

1. **BLOCO UM:** LÍNGUA PORTUGUESA, DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **40 (QUARENTA) QUESTÕES - VALENDO 4 (QUATRO) PONTOS;**

2. **BLOCO DOIS:** DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ELEITORAL - **30 (TRINTA) QUESTÕES - VALENDO 3 (TRÊS) PONTOS;**

3. **BLOCO TRÊS:** DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO AMBIENTAL E DIREITO ADMINISTRATIVO - **30 (TRINTA) QUESTÕES - VALENDO 3 (TRÊS) PONTOS”.**

**FAÇO PÚBLICO**, POR FIM, QUE O CRONOGRAMA ESTIMADO DO CONCURSO E A RELAÇÃO DOS MEMBRAS DAS COMISSÕES DE CONCURSO E EXAMINADORA SÃO OS CONSTANTES, RESPECTIVAMENTE, NOS ANEXOS I E II DESTA EDITAL.

SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (09/07/2012).

**CRISTIANE CAMBRAIA VINCENZI**  
SECRETÁRIA DO CONCURSO

VISTO:

**LIANA VIUNISKI VERDI**  
CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO

DE ACORDO:

**DES. CLÁUDIO BALDINO MACIEL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## ANEXO I

## CRONOGRAMA ESTIMADO DO CONCURSO

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
03/08/2012	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES	EXCLUSIVAMENTE PELA <i>INTERNET</i> , NOS <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR OU WWW.OFFICIUM.COM.BR	A PARTIR DAS 9 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
06/08/2012	INÍCIO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	EXCLUSIVAMENTE PELA <i>INTERNET</i> , NOS <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR OU WWW.OFFICIUM.COM.BR	A PARTIR DAS 9 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
10/08/2012	TÉRMINO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	EXCLUSIVAMENTE PELA <i>INTERNET</i> , NOS <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR OU WWW.OFFICIUM.COM.BR	ATÉ ÀS 21 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
24/08/2012	DIVULGAÇÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE CONCURSO SOBRE AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) E <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR	---
27/08/2012	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA COMISSÃO DE CONCURSO A PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	RUA LUIZ AFONSO, 142, CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS	DAS 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H
28/08/2012	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA COMISSÃO DE CONCURSO A PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	RUA LUIZ AFONSO, 142, CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS	DAS 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H
03/09/2012	DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA DA COMISSÃO DE CONCURSO A RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) E <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR	---
06/09/2012	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES	EXCLUSIVAMENTE PELA <i>INTERNET</i> , NOS <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR OU WWW.OFFICIUM.COM.BR	ATÉ ÀS 21 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
10/09/2012	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	MEIOS DISPONIBILIZADOS PELA REDE BANCÁRIA	---
17/09/2012	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA ALEGADA	DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) E <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR	---
18/09/2012	INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA ALEGADA	NOS LOCAIS INDICADOS NA PUBLICAÇÃO ACIMA	HORÁRIOS INDICADOS NA PUBLICAÇÃO ACIMA
21/09/2012	TÉRMINO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA ALEGADA	NOS LOCAIS INDICADOS NA PUBLICAÇÃO ACIMA	HORÁRIOS INDICADOS NA PUBLICAÇÃO ACIMA
25/09/2012	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA ALEGADA	DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) E <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR	---
27/09/2012	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRA OS RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA ALEGADA	RUA LUIZ AFONSO, 142, CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS	DAS 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H
28/09/2012	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRA OS RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA ALEGADA	RUA LUIZ AFONSO, 142, CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS	DAS 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H
04/10/2012	DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRA OS RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA ALEGADA, DA LISTA DEFINITIVA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES, DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA LISTA DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE PROVA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO	DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) E <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR	---
14/10/2012	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	NOS LOCAIS INDICADOS NA PUBLICAÇÃO ACIMA	ÀS 14 HORAS
16/10/2012	DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) E <i>SITES</i> WWW.TJRS.JUS.BR E WWW.OFFICIUM.COM.BR	---

EVENTUAIS ANTECIPAÇÕES OU ADIAMENTOS, CONFORME SUBITEM 1.10 DO EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, SERÃO PUBLICADOS PREVIAMENTE NO DJE E DIVULGADOS NO *SITE* WWW.TJRS.JUS.BR.

**ANEXO II**  
**COMISSÕES DE CONCURSO E EXAMINADORA**

**PRESIDENTE**

Desembargador CLÁUDIO BALDINO MACIEL

**TITULARES**

Desembargador JORGE LUÍS DALL'AGNOL

Desembargador ANTÔNIO MARIA RODRIGUES DE FREITAS ISERHARD

Desembargadora AGATHE ELSA SCHMIDT DA SILVA

Doutor DARCY ROCHA MARTINS MANO (Representante da OAB/RS)

**SUPLENTES**

Desembargador JOSÉ LUIZ REIS DE AZAMBUJA

Desembargador LEONEL PIRES OHLWEILER

Doutora ANA GRACIEMA GONÇALVES PEREIRA (Representante da OAB/RS)

EVENTUAIS ALTERAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS SERÃO PUBLICADAS PREVIAMENTE NO DJE E DIVULGADAS NO *SITE* WWW.TJRS.JUS.BR.